

## **INDICAÇÃO Nº 1607/09**

“Analisar a reforma do ponto de ônibus localizado na Rua Sílvio Motta, número 96, esquina com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no Bairro 31 de Março”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a análise da possível reforma, com colocação de calha, no ponto de ônibus localizado na Rua Sílvio Motta, número 96, esquina com Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no Bairro 31 de Março.

### **Justificativa:**

Esta providência se faz necessária devido ao fato do ponto de ônibus estar provocando infiltração no muro da residência acima, pela falta de calha na junção entre os mesmos. O muro se encontra completamente comprometido devendo ser analisado com a máxima urgência, antes que ocorra um grave acidente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de novembro de 2009.

**José Luis Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
-Vereador-



“Analisar a reforma do ponto de ônibus localizado na Rua Silvio Motta, número 96, esquina com Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, no Bairro 31 de Março”.



23/11/2009